



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO  
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS  
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020)**

O(A) \_\_\_\_\_ (nome do Grupo Formal), CNPJ n° \_\_\_\_\_,  
DAP Jurídica n° \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço), neste ato  
representado(a) por \_\_\_\_\_ (nome do representante legal de acordo  
com o Projeto de Venda) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade  
RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social,  
DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos  
Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$  
20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os  
dispositivos da Lei n° 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE n° 26/2013 que regem o Programa Nacional de  
Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

(RAZÃO SOCIAL)

(CNPJ)